



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

Projeto De Lei 007/2021

Dispõe sobre a denominação da quadra esportiva localizada ao lado do Salão Paroquial Católico e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se "QUADRA ESPORTIVA ARI CASSOL" a quadra esportiva localizada ao lado do Salão Paroquial de Ibarama.

Art. 2º - No local, por ocasião da inauguração, deverá ser afixada placa com a identificação da quadra, por ser praxe em todas as inaugurações de obras públicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibarama, 21 de maio de 2021.


Douglas Leandro Kluge
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,


Ao saudá-los cordialmente, encaminho o Projeto de Lei 007/2021 que dispõe sobre a denominação da quadra esportiva localizada ao lado do Salão Paroquial Católico de Ibarama.

Estou propondo o nome de "QUADRA ESPORTIVA ARI CASSOL", tendo em vista que os recursos para a construção da mesma foram alavancados pelo ex-vereador Rafael Cassol, filho do Homenageado, junto ao Deputado Federal Covatti Filho, sendo uma obra de extrema importância, tendo em vista que amplia e qualifica o acesso da população ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

Além do mais, Ari Cassol foi Vereador e Presidente nessa Casa Legislativa, empresário de Ibarama, e sempre contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Sendo assim, merece essa justa homenagem, razão pela qual apresento o presente Projeto para ser apreciado e votado pelos Nobres Colegas.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, 21 de maio de 2021.


Douglas Leandro Kluge
Vereador